



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2004

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2004	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2005
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.414.800,00</b>	<b>400.702,04</b>	<b>1.172.527,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>351.000,00</b>	<b>62.974,93</b>	<b>114.516,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>130.000,00</b>	<b>25.471,88</b>	<b>44.976,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>21.596,78</b>	<b>40.406,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	19.012,96	23.586,58	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.095,22</b>	<b>2.535,82</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	15.000,00	1.095,22	2.535,82	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	60.000,00	1.488,60	14.283,60	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.875,10</b>	<b>4.570,04</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.000,00	3.875,10	4.570,04	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>141.000,00</b>	<b>28.275,81</b>	<b>41.395,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.090,00</b>	<b>3.570,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	20.000,00	3.030,00	3.510,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	60,00	60,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>101.000,00</b>	<b>25.185,81</b>	<b>37.825,06</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	40.000,00	6.477,00	12.533,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	6.000,00	1.474,76	3.366,76	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	45.000,00	16.197,05	20.049,30	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.037,00</b>	<b>1.876,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	1.037,00	1.876,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>9.227,24</b>	<b>28.145,27</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Exp. Rede Iluminação Pública	80.000,00	9.227,24	28.145,27	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	5.000,00	0,00	480,00	0,00
<b>1.3.1.2.00.00</b>	<b>Arrendamentos</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração Depósito Bancário - RPPS	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>90.000,00</b>	<b>4.288,00</b>	<b>18.311,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>90.000,00</b>	<b>4.288,00</b>	<b>18.311,82</b>	<b>0,00</b>
1.5.4.0.01.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	90.000,00	4.288,00	18.311,82	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>933,64</b>	<b>1.504,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>933,64</b>	<b>1.504,96</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	5.000,00	933,64	1.504,96	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.915.800,00</b>	<b>326.953,82</b>	<b>1.026.872,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.855.800,00</b>	<b>325.092,22</b>	<b>1.023.149,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.655.800,00</b>	<b>217.075,80</b>	<b>660.266,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>2.390.000,00</b>	<b>206.875,78</b>	<b>589.209,79</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.380.000,00	206.722,65	588.450,36	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	10.000,00	153,13	759,43	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>52.000,00</b>	<b>2.062,86</b>	<b>6.188,58</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	52.000,00	2.062,86	6.188,58	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.817,22</b>	<b>5.342,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	1.817,22	5.342,09	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>183.800,00</b>	<b>6.319,94</b>	<b>59.525,76</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	65.000,00	4.884,00	14.652,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	70.000,00	0,00	32.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde -	15.000,00	0,00	6.480,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2004	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2005
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
PACS					
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	13.800,00	1.313,84	5.505,36	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	5.000,00	0,00	122,10	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.000,00	122,10	366,30	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>880.000,00</b>	<b>77.863,52</b>	<b>267.908,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>880.000,00</b>	<b>77.863,52</b>	<b>267.908,65</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	740.000,00	53.176,10	164.204,50	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	100.000,00	19.890,48	94.917,92	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	1.458,05	3.068,38	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	20.000,00	3.338,89	5.717,85	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>320.000,00</b>	<b>30.152,90</b>	<b>94.974,22</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	320.000,00	30.152,90	94.974,22	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.861,60</b>	<b>3.723,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.861,60</b>	<b>3.723,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de Educação	10.000,00	1.861,60	3.723,20	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio do Estado p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	15.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.000,00</b>	<b>5.551,65</b>	<b>10.841,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.034,96</b>	<b>1.711,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.034,96</b>	<b>1.711,70</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	1.034,96	1.711,70	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>21.000,00</b>	<b>3.563,49</b>	<b>5.977,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.563,49</b>	<b>5.977,49</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	3.563,49	5.977,49	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>953,20</b>	<b>3.152,80</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10.000,00	953,20	3.152,80	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programa de Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.1.00.00</b>	<b>AUXÍLIOS E / OU CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.9.1.09.00	Auxílios e / ou Contribuições Diversas	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-478.800,00</b>	<b>-39.512,88</b>	<b>-114.286,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-478.800,00</b>	<b>-39.512,88</b>	<b>-114.286,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-478.800,00</b>	<b>-39.512,88</b>	<b>-114.286,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-364.800,00</b>	<b>-31.317,76</b>	<b>-89.195,69</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-357.000,00	-31.008,34	-88.267,43	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2004	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2005
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-357.000,00	-31.008,34	-88.267,43	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-7.800,00</b>	<b>-309,42</b>	<b>-928,26</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-7.800,00	-309,42	-928,26	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-114.000,00</b>	<b>-8.195,12</b>	<b>-25.090,94</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-114.000,00</b>	<b>-8.195,12</b>	<b>-25.090,94</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-111.000,00	-7.976,42	-24.630,69	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-3.000,00	-218,70	-460,25	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>	<b>361.189,16</b>	<b>1.058.240,80</b>	<b>0,00</b>